RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Érico Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI do SUAS Nº 111 de 22 de dezembro de 2017, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR as inscrições para a composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Representantes da nova composição da Sociedade Civil do CMAS:

Associação Do BEM VIVER, formado pelo Titular - Reginaldo De Souza Trindade e Suplente Alex de Souza Trindade; A Entidade da APAE, representado pela Titular - Fernanda dos S. Roque Shirakawa e suplente Daniela Queiroz da Silva Santos; A Entidade formada pela Igreja Evangélica representada pela Titular - Adeilde Oliveira Trindade e Suplente Valéria de Souza Lima Os representantes de Trabalhadores da Assistência Social, representados pelo CRAS: Titular - Carine Mendonça Oliveira Lopes e suplente Cristiane Marques Trindade; Dos Trabalhadores da Assistência Social, representados pelo Programa Criança Feliz: Titular - Ducilene de Souza Santos e suplente Jessica Oliveira dos Santos Silva.

Érico Cardoso, 30 de novembro de 2021.

Weliton Batista de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social